

## Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Sexta-feira • 01 de julho de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 260

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022) .....	2
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO**  
**TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NA RUA DA ESTRADA D'ÁGUA NAS HABITAÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA.**

**DATA: 23/06/2022**

**ATA DE REABERTURA**

Ata de reunião para certame de licitação na modalidade Tomada de Preço de nº. 001/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NA RUA DA ESTRADA D'ÁGUA NAS HABITAÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, com data da reabertura marcada para o dia 23/06/2022, às 09:00h. Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se na Sala de Licitação, a Comissão de Licitação composta pelos membros **MILTON FERNANDO RIBEIRO NETO, ÍCARO RIBEIRO ARAGÃO E BARBARA LORENA MARQUES LIMA**, sobre a presidência do primeiro. Retomando os trabalhos, foi atestado pela Assessoria de engenharia do CTR que a empresa **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA – EPP** está habilitada para o processo, conforme parecer emitido pela mesma. Sendo assim, o Sr. Presidente, decide abrir o envelope “02” referente a proposta de preços e atesta sua inviolabilidade. O Sr. Pregoeiro declara a empresa **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA – EPP** vencedora do referido objeto, sendo o valor ofertado pela mesma de acordo com o valor referencial apresentado por essa administração. O Pregoeiro no uso de suas atribuições adjudica e declara vencedora a empresa **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA – EPP**. Encaminhe-se os autos para apreciação para deliberação do Secretário Executivo do CTR, Sr. **Jailson de Souza Peixoto** quanto a Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e membros.

  
MILTON FERNANDO RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA CPL

  
ÍCARO RIBEIRO ARAGÃO  
Membro da CPL

  
BARBARA LORENA MARQUES LIMA  
Membro da CPL

**PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR  
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**PARECER TÉCNICO**

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços nº 001/2022 – Análise da Qualificação Técnica (Fase de Habilitação).

**Processo Licitatório:** TP 001/2022

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NA RUA DA ESTRADA D'ÁGUA NAS HABITAÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA.

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio do Território do Recôncavo - CTR no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a Qualificação Técnica das empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2022, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório (limitadas ao item 5.1.2 – Qualificação Técnica).

Na elaboração deste parecer não estão sendo efetuadas verificações de validade, autenticidade, nem veracidade dos documentos apresentados pelas licitantes. É considerado que tais procedimentos foram/serão efetuados pela Comissão Permanente de Licitação.

Para possibilitar tal análise a COPEL encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a documentação (digitalizada) apresentada pela empresa PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA.

**1. Análise da documentação da empresa PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA;**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 5.1.2.(letra “a”) – Em conformidade com o solicitado. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Joad Souza Teixeira Filho (OK).

Item 5.1.2.(letra “b”) – CAT’s em conformidade com o solicitado, em nome do(s) profissional(is) indicado(s) a compor a equipe técnica da licitante em caso de futura contratação e atendendo à similaridade do objeto solicitado e à parcela de relevância exigida.

Item 5.1.2.(letra “c”) – Atestados em conformidade com o solicitado, em nome da empresa licitante e atendendo à similaridade do objeto e à(s) parcela(s) de relevância e quantitativo(s) mínimo(s) exigido(s).

Item 5.1.2.(letras “d” e “e”) – Profissional Joad Souza Teixeira Filho (Eng. Civil – Contratado - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA). Em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “f”) – Foi apresentada declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação, em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “g”) – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica dos documentos relativos à Qualificação Técnica da licitante PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 001/2022, **concluo que:**

Os documentos relativos a **Qualificação Técnica** contidos no envelope de Habilitação da(s) empresa(s) PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA **atende(m) aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.**

Este é o parecer.

Castro Alves-BA, 22/06/2022.

  
Luthi Eça Menezes Monteiro  
Engº CMI - CREA - BA 63864  
Luthi E. M. Monteiro  
Assessor Técnico  
Engenheiro Civil - CREA/BA nº 63864

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA